



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1919/2021

DATA: 11 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.873/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021 E LEI Nº. 1.896/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02- Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12- Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.416- Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Departamento de Ensino	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	70.000,00
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	130.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03- Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12- Educação				
SUBFUNÇÃO:	361- Ensino Fundamental				
1.192- Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	400.000,00
6.012 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	545.000,00
PROGRAMA:	0005 – Transporte Escolar				
6.001 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	460.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04- Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12- Educação				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
1.252- Mobiliário, Veículos e Equipamentos para os CMEIS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	250.000,00
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	50.000,00
6.095 – Manutenção dos CMEIS (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	220.000,00

PROGRAMA:	0005 – Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12- Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
6.002- Transporte Escolar – Ensino Infantil	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.06 – Divisão de Educação de Jovens e Adultos				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12- Educação				
SUBFUNÇÃO:	366 – Educação de Jovens e Adultos				
2.029 – Educação de Jovens e Adultos	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	40.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301- Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	93.000,00
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
2.041 – Manutenção do CEO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	113.055,00
2.231 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	170.000,00
PROGRAMA:	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				
2.046 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	53.000,00
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305- Vigilância Epidemiologica				
2.044 – Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	50.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015- Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.398 – Perfuração de Poços Artesianos – Barro Branco, 3 Fazendas, Abatedouro	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	16.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014- Proteção Ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18- Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	541- Preservação e Conservação Ambiental				
1.406 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Convênio 4500060891	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	85.000,00
FUNÇÃO:	18- Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542- Controle Ambiental				
2.117 – Conservação de Praças, Parques e Jardins	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	7.000,00

Art. 2º -Fica Reduzido em R\$ **1.084.280,16** (Um milhão, oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2021 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03- Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12- Educação				
SUBFUNÇÃO:	361- Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	365.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12- Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
6.012 – Manutenção das CMEIS (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	566.280,16

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	301- Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	16.000,00
2.207 – Saúde Bucal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	45.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.05 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	121 – Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.235 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	7.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 - Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 – Reservas				
SUBFUNÇÃO:	999 - Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	85.000,00

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.902.055,00** (Dois milhões, novecentos e dois mil e cinquenta e cinco reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
12.122.0016.1.416	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Departamento de Ensino				
FONTE DE RECURSOS	104- 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				
4.4.90.52.00 – 6646	Equipamentos e Material Permanente			R\$	70.000,00
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino				
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb 60%				
3.1.90.11.00 – 6628	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	100.000,00
3.1.90.13.00 – 6629	Obrigações Patronais			R\$	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
12.361.0004.1.192	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	104- 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				
4.4.90.52.00 – 6630	Equipamentos e Material Permanente			R\$	400.000,00
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.36.00 – 6631	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 125.000,00
FONTE DE RECURSOS	104- 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00 – 5855	Material de Consumo	R\$ 250.000,00
3.3.90.39.00 – 6632	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
3.3.90.40.00 – 6633	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	R\$ 40.000,00
12.361.0005.6.001	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	104- 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.3.90.33.00 – 5893	Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 460.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Ensino Infantil	
12.365.0003.1.252	Mobiliário, Veículos e Equipamentos para os CMEIS	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
4.4.90.52.00 – 6634	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola)	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00 – 5856	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00 – 6635	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – 5145	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
12.365.0005.6.002	Transporte Escolar – Ensino Infantil	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.33.00 – 6636	Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.06 – Divisão de Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0004.2.029	Educação de Jovens e Adultos	
FONTE DE RECURSOS	101- Fundeb 60%	
3.1.90.13.00 – 6645	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
3.1.90.16.00 – 6637	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:	08.00- Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303- Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.40.00 – - 6638	Serviços de Tec. de Informação e Comunicação	R\$ 93.000,00
10.303.0010.2.041	Manutenção do CEO	
FONTE DE RECURSOS	494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00 - 5533	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 45.055,00
FONTE DE RECURSOS	303- Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.13.00 – 6639	Obrigações Patronais	R\$ 68.000,00
10.303.0010.2.231	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	
FONTE DE RECURSOS	303- Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 6640	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 130.000,00
3.1.90.13.00 – 6641	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	
FONTE DE RECURSOS	303- Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.16.00 – 6642	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 – 6643	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
10.305.0008.2.044	Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.30.00 – 6644	Material de Consumo R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.511.0015.1.398	Perfuração de Poços Artesianos- Barro Branco, 3 Fazendas, Abatedouro	
FONTE DE RECURSOS	505- Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 5631	Material de Consumo	R\$ 16.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07- Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.117	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 5391	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 7.000,00
18.541.0014.1.406	Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Convênio 4500060891	
FONTE DE RECURSOS	505- Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 5884	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 85.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 1.084.280,16** (Um milhão, oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	104- 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 153	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 466.280,16
3.1.90.13.00 – 156	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 - Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5 % Sobre Transferencias Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 186	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 265.000,00
3.1.90.13.00 – 188	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO:	08.00- Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 242	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 16.000,00
10.301.0010.2.207	Saúde Bucal	
FONTE DE RECURSOS	494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00 - 258	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.05 – Departamento Orçamento e Gestão Fiscal	
04.121.0016.2.235	Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00.00 – 595	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
-----------------------	---	-----	----------

ÓRGÃO:	99.00– Reserva de Contingência		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência		
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência		
FONTE DE RECURSOS	505- Royalties Tratado de Itaipu		
9.9.99.99.00 – 677	Reserva de Contingência	R\$	85.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 394.787,38** (Trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 104	25% de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$	163.719,84
-------------------	--	-----	------------

Fonte: 303	Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)	R\$	231.012,54
-------------------	--	-----	------------

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	R\$	55,00
-------------------	--	-----	-------

III - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 1.422.987,46** (Um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 0	Recursos Ordinários (Livres)		
1118.01.1.1.00.00 – 006	IPTU - Principal	R\$	145.000,00
1118.01.4.1.00.00 – 009	ITBI - Principal	R\$	325.000,00
1118.02.3.1.00.00 – 013	ISSQN – Principal	R\$	150.000,00
1718.01.2.1.00.00 – 175	Cota – parte do FPM	R\$	395.000,00
1728.01.1.1.00.00 – 265	Cota – parte do ICMS	R\$	237.987,46

Fonte: 101	Fundeb		
1758.01.1.1.00.00 – 487	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	R\$	170.000,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de agosto de 2021.

KARLA GALENDE
Prefeita